

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 282 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 09.07.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0165/2014

“Dispõe sobre a liberação da caução oferecida pelo ALVINO VIEIRA, em garantia da execução de obras de infraestrutura e liberação para construção no Loteamento Vibonatti II”.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispostos nos artigos 7º, inciso IV e artigos 21, § 2º da Lei nº 129/2010, que dispõe sobre o Código de Parcelamento do Solo, e

Considerando a expedição do “Termo de Verificação e Término de Obras”, expedido pelo Supervisor Técnico de Projetos e Obras, que fica fazendo parte

integrante desse Decreto

DECRETA

Art. 1º Ficam aceitos todos os serviços de arruamentos e obras de infraestrutura executados pela Loteadora Vibonatti II LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.275.582/0001-96 no Loteamento denominado Jardim Vibonatti II, nesta Cidade de Sabáudia, Comarca de Arapongas-PR, devidamente aprovado junto a Prefeitura Municipal, através do decreto nº. 168/2013, implantado no lote nº 12/23/A-B/1, situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, os quais passam a integrar doravante Patrimônio Público Municipal,

Art. 2º Ficam liberados para construções os lotes do Jardim Vibonatti II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação do Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 141/2013

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: SELMA PORFIRIO NICOLAU & CIA LTDA-ME.

CNPJ: 95.451.720/0001-80

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE MURO EM BLOCO DE CONCRETO, GRADE METÁLICA E PORTÕES METÁLICOS, NA ESCOLA INFANTIL, TIPO B, PADRÃO FNDE/MEC.**

VIGÊNCIA INICIAL: 30/12/2013 A 30/03/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 30/03/2014 A 15/05/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: 15/05/2014 A 15/07/2014.

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preço 009/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 13 de maio de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 031/2011

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A.

CNPJ: 82.423.096/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada (jornal com publicação diária), com circulação ininterrupta por 5 anos, lista de assinantes neste município, circulação regional, comprovadamente, para a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais, decretos, atos licitatórios e leis do Município de Sabáudia, para o período de 12 (doze) meses..

VIGÊNCIA INICIAL: 10/05/2011 A 31/12/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 31/12/2011 a 09/05/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO: 09/05/2012 a 09/05/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO: 09/05/2013 a 09/05/2014

QUARTO TERMO ADITIVO: 09/05/2014 a 09/05/2015

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 010/2011.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de maio de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 282 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 09.07.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Valor e Prorrogação de Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2013
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2013
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 068/2013
 DATA DE ASSINATURA: 04/07/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
 CONTRATADA: ELETRO G. A. LTDA-ME.
 CNPJ: 14.497.156/0001-34
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS PRÉDIOS, PRAÇAS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.
 VIGÊNCIA INICIAL: 04/07/2013 A 04/07/2014
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 04/07/2014 A 04/11/2014
 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 032/2013
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
 Sabáudia, 30 de junho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
 Prefeito Municipal



DECRETO Nº 158/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2034	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
Recurso	495	Programas de Atenção Básica - FNS		
Elemento	3.3.9.0.30.0000	(500) Material de Consumo	R\$	12.500,00
Soma Total			R\$	12.500,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**, provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2034	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
Recurso	495	Programas de Atenção Básica - FNS		
Elemento	3.3.9.0.30.0000	(180) – Material de Consumo	R\$	6.000,00
Soma I			R\$	6.000,00



Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2036	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família Estadual		
Recurso	495	Programas de Atenção Básica - FNS		
Elemento	3.3.9.0.30.0000	(190) - Material de Consumo	R\$	6.500,00
Soma			R\$	6.500,00
Soma Total			R\$	12.500,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de Junho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
 Prefeito Municipal